



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 021

Nova Mamoré, 17 de abril de 2023.

Senhor Presidente,


Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa – Prefeito Municipal, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Secretário Municipal de Saúde, **INDICANDO – LHE**, que o Poder Executivo construa um projeto de apoio e assistência às pessoas acamadas de nosso município que promova a visita domiciliar de uma equipe especializada composta por no mínimo; Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista, bem como promova a disponibilização do que for necessário para garantir uma alimentação saudável a estas pessoas dentre outras coisas que sejam necessárias, contemplando as pessoas com renda de até (03) três salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que às Pessoas acamados são aqueles indivíduos que estão restritos ao leito e requerem alguns cuidados especiais, seu estado caracteriza-se por estar impossibilitado de exercer o autocuidado, seja de forma parcial ou total, requerendo auxílio para realização das atividades de vida diária. Além dos prejuízos funcionais a diversos sistemas fisiológicos, a restrição ao leito pode favorecer alterações do estado emocional, manifestada por crises de ansiedade, apatia, depressão e isolamento social.

CONSIDERANDO, que cuidar de pessoas acamados é uma tarefa que requer uma atenção especial. Devido ao estado de saúde, essas pessoas, na maioria dos casos, encontram-se debilitadas e precisam de apoio, paciência e compreensão. Os cuidados com a higiene, alimentação e transporte são fundamentais para evitar problemas que podem surgir durante o tratamento. Manter a limpeza do ambiente, do leito e o cuidado nas trocas de roupas, no banho e no preparo dos alimentos devem ser rotina para evitar infecções e complicações. Não só o cuidador, mas todas as pessoas que têm contato com o acamado devem manter a higiene e sempre lavar bem as mãos antes de tocar em qualquer utensílio ou alimento do paciente. Mais do que cuidar do corpo, essas pessoas precisam também de apoio moral, para que não se sintam um “peso” para seus familiares e cuidadores. Trabalhar a auto estima pode ajudar muito na melhora do estado do paciente. Por isso, é função de todos que



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

convivem com ele garantir que se sinta sempre querido e, sempre que possível, integrá-lo às atividades da família.

CONSIDERANDO, que estas pessoas acamadas normalmente recebem uma aposentadoria e ou algum benefício, no entanto sua renda não é suficiente para seu auto sustento da forma necessária, pois os acamados fazem uso de fraldas em tempo integral, além de diversos medicamentos de auto custo, alguns ainda fazem uso de alimentação parenteral.

Por que conforme salienta nossa constituição federal é dever do poder público garantir o bem estar da população, por tanto, atendendo a demanda da população, INDICO que o Poder Executivo construa um projeto de apoio e assistência às pessoas acamadas de nosso município que promova a visita domiciliar de uma equipe especializada composta por no mínimo; Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista, bem como promova a disponibilização do que for necessário para garantir uma alimentação saudável a estas pessoas dentre outras coisas que sejam necessárias, contemplando as pessoas com renda de até (03) três salários mínimos.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM

17 04 2009

Assinatura

Horário

10:37